



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 12, de 2022	PÁGINA DE
---------------------	-----------------------------------	--------------

Suplementar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 301 5019 2E89 0032
Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 301 5019 2E89 0029
Ação: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia
GND 3; MOD 41; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio no custeio das unidades da atenção básica de saúde em municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO 3801	NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas	UF ES	PARTIDO MDB
DATA	ASSINATURA		